



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua Jaguariva, 512, - - Bairro Caioba, Matinhos/PR, CEP 83260-00
Telefone: 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

Edital nº 6/2025

Processo nº 23075.070086/2024-45

**COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA
PROVIMENTO DE 01 (UMA) VAGA NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO DE ENSINO BÁSICO,
TÉCNICO E TECNOLÓGICO, CLASSE D1, ÁREA DE CONHECIMENTO: SERVIÇO SOCIAL,
DE QUE TRATA O EDITAL 55/2025 – PROGEPE**

EDITAL Nº 06/2025 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA DIDÁTICA

A Comissão Julgadora do Concurso Público, consubstanciada na Resolução 75/13-CEPE, torna públicos os critérios de avaliação para a prova didática, conforme abaixo:

Plano de Aula

Adequação e clareza dos objetivos da aula;
Dados essenciais dos conteúdos da aula;
Seleção dos procedimentos didáticos;
Seleção do material didático;
Instrumentos para verificar o atingir dos objetivos;
Referências Bibliográficas.

Desenvolvimento

Introdução;
Apresentação seqüencial do conteúdo;
Suporte teórico conceitual;
Atualidade das informações;
Exemplificação;
Síntese integradora: revisão, aplicação e utilidade das informações.

Atitudes do Professor

Domínio do conteúdo;
Variação de procedimentos didáticos: interrogação, exemplificação, etc.;
Linguagem verbal clara, fluente e objetiva, dicção, fluência, entonação, etc.;
Linguagem não-verbal: gestos e movimentação;
Comunicabilidade e interatividade;
Autocontrole, segurança e domínio da turma;
Domínio (bom uso) do material didático;
Adequação do tempo.

Conforme a Resolução 75/13-CEPE, a prova didática será gravada.

Matinhos, 20 de maio de 2025 - Hora: 20h



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON JOSE CUSTODIO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 20/05/2025, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIANE DE OLIVEIRA SOUZA, Usuário Externo**, em 20/05/2025, às 19:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Gomes Ferreira, Usuário Externo**, em 20/05/2025, às 19:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA CASSIA HOELLER, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 20/05/2025, às 20:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7795884** e o código CRC **F0DFF2D8**.